



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.622, de 13 de fevereiro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.988, de 06 de fevereiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 323.471,46 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.988, de 06 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

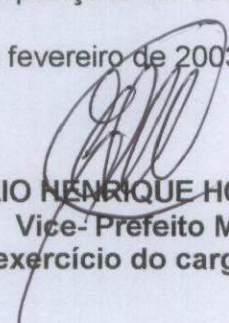
1202-1030101071.044 – Construção e Instalação do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador – Convênio com o Estado	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (935).....	R\$ 255.471,46
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (936).....	
	<u>R\$ 68.000,00</u>
SOMA.....	R\$ 323.471,46

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002 na conta vinculada nº 04.048.098.0-6, proveniente de transferências do Estado ao Município.

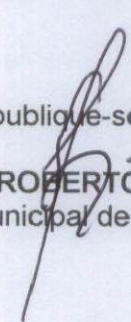
	<u>R\$ 323.471,46</u>
SOMA.....	R\$ 323.471,46

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de fevereiro de 2003.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"